



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 204, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u> mural fmcB</u>
Em <u> 27/06/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u> 10503</u>
<u> [assinatura]</u>
Assinatura

“Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“DIANE DOS SANTOS MACHADO”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 2327/2022, promovido pela servidora em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 13/06/2024, afirmando a necessidade da concessão da prorrogação do auxílio-doença;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder Prorrogação do benefício Auxílio-Doença de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **“DIANE DOS SANTOS MACHADO”**, ocupante do cargo de Professor II Nível Pós Graduação, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 7684, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 18/09/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23 de março de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022